



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Professora Dona Mosa, localizado na Avenida Emboabas, nº 255, Bairro Tamuá.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Professora Dona Mosa, localizado na Avenida Emboabas, nº 255, Bairro Tamuá.	Mês	12	R\$ 1.500,00

Favorecido: Laura Rocha Dourado de Oliveira, CPF nº 404.429.936-68.

Prazo de Vigência: Até 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação: 04.01.01.12.122.0015.2026.33.90.36.00 - Ficha 295. Fonte 1500001001.

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga, 25 de Fevereiro de 2025.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal